



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO ACRE

Diário Eletrônico Legislativo

www.al.ac.leg.br

Ano XIII - nº 5387

Quarta-feira, 30 de Setembro de 2026

SUMÁRIO

LICITAÇÕES E CONTRATOS.....1

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA
CONTRATAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
696/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, composta pelo Deputado NICOLAU JÚNIOR, Presidente, Deputado LUIZ GONZAGA, Primeiro Secretário, e Deputado CHICO VIGA, Segundo Secretário, no uso das atribuições conferidas pelo art. 12, inciso II, alíneas “a” e “f”, do Regimento Interno, e em observância ao art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZA a contratação do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL – IDECAN, instituição brasileira sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 04.236.076/0001-71, para o planejamento, organização e execução de concurso público destinado ao provimento de 50 (cinquenta) vagas em cargos efetivos da Assembleia Legislativa do Estado do Acre – ALEAC, abrangendo as atividades técnicas, operacionais, logísticas, tecnológicas e de segurança necessárias à realização e conclusão do

certame, conforme especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Parecer Jurídico nº 038/2026, integrantes dos autos do Processo

Rio Branco - AC, 28 de setembro de 2026.

Deputado Nicolau Júnior, Presidente

Deputado Luiz Gonzaga, 1º Secretário

Deputado Chico Viga, 2º Secretário

ESTADO DO ACRE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
696/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, composta pelo Deputado NICOLAU JÚNIOR, Presidente, Deputado LUIZ GONZAGA, Primeiro Secretário, e Deputado CHICO VIGA, Segundo Secretário, no uso das atribuições conferidas pelo art. 12, inciso II, alíneas “a” e “f”, do Regimento Interno, resolve pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/21, para a contratação do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL – IDECAN, instituição brasileira sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 04.236.076/0001-71, para o planejamento, organização e

execução de concurso público destinado ao provimento de 50 (cinquenta) vagas em cargos efetivos da Assembleia Legislativa do Estado do Acre – ALEAC, abrangendo as atividades técnicas, operacionais, logísticas, tecnológicas e de segurança necessárias à realização e à conclusão do certame.

A contratação será executada conforme as condições e especificações constantes do Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, proposta da instituição, Parecer Jurídico nº 038/2026 e demais documentos integrantes do Processo Administrativo nº 696/2026.

Rio Branco – AC, 28 de setembro de 2026.

Deputado Nicolau Júnior, Presidente

Deputado Luiz Gonzaga, 1º Secretário

Deputado Chico Viga, 2º Secretário

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 696/2026 – Dispensa de Licitação

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE – ALEAC

CONTRATADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL – IDECAN

CNPJ: 04.236.076/0001-71

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o planejamento, a organização e a execução de concurso público para o provimento de 50 (cinquenta) vagas em cargos efetivos da Assembleia Legislativa do Estado do Acre – ALEAC, compreendendo os serviços necessários à realização e à conclusão do certame.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, contados da data de sua assinatura. Por se tratar de contratação por escopo, a vigência será automaticamente prorrogada quando o objeto não for concluído no período

estabelecido, nos termos do art. 111 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das providências cabíveis quando o atraso decorrer de culpa da CONTRATADA.

VALOR DO CONTRATO: A remuneração da CONTRATADA corresponderá exclusivamente à arrecadação decorrente das inscrições efetivamente pagas, observadas as taxas constantes de sua proposta. Inscrições isentas, canceladas, não pagas, restituídas ou cujo pagamento não seja confirmado não gerarão remuneração à CONTRATADA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não se aplica.

DATA DA ASSINATURA: 29.09.2026

SIGNATÁRIOS:

Pela Assembleia Legislativa do Estado do Acre: Deputado NICOLAU JÚNIOR, Presidente; Deputado LUIZ GONZAGA, Primeiro Secretário; e, Deputado CHICO VIGA, Segundo Secretário.

Pelo IDECAN: Thiago de Sousa Vieira Silva
